

PORTARIA N.º 11115, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Altera membros do Conselho Municipal de Previdência Social e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **altera** a partir desta data 26 de Agosto de 2022, conforme ata n.º 010/2022, do Conselho de Previdência Social - RPPS, realizada no dia 25 de Agosto de 2022, que será constituído pelos seguintes cidadãos:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membros Titulares: Assis Fontana;
Marciani Martini Pozzebom.

Membros Suplentes: Volmir da Gama;
Jair da Silva.

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Membro Titular: Ângela Patrícia Miguel

Representantes dos Servidores Ativos:

Membros Titulares: Elizabete Bergonsi Pozzebon;
Judite Corbelini;
Suelen Cristina da Rosa.

Membros Suplentes: Régis Pasqualotti;
Elaine Bianchini;
Roberto Pozzebon.

Representante dos Servidores Inativos:

Membro Titular: Nereu Luiz Conte.

Membro Suplente: Noeli Catharina Danieli.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Previdência Social são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.